



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA N° <i>10</i>	<i>RECEBIDO EM 14/10/2020 às 14:12</i>	
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/PSC <small>Câmara Municipal do Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</small>	
MODIFICATIVA DE AÇÃO		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	006	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Programa:	0038	Governo e Comunidade em Ação
Ação Modificada	1070	Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários, tendo como prioridades os dos Bairros: Brasmadeira, Verdes Campos e Bela Vista.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em *18/10/20*

Carlinhos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

Carlinhos Oliveira
Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do Território Cidadão, ampliar, reformar e equipar os salões comunitários dos bairros Brasmadeira, Verdes Campos e Bela Vista, uma vez que esses salões estão há muito tempo sem receber qualquer tipo de benfeitorias, o que vem gerando problemas para que a associação de moradores e os próprios moradores possam utilizar os salões para a realização de eventos, etc.